



PORTARIA N° 2139, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **OZANA FERREIRA** e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 12286.001-2026 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 20.342/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **OZANA FERREIRA**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **25/08/2026 à 27/08/2026**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F40B-298D-F5C6-96A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 09/09/2026 09:30:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 09/09/2026 09:35:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F40B-298D-F5C6-96A2>